



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.969, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

CONSIDERANDO a transferência de alunos da EMEB “JOÃO FUMACHI” para outras Unidades Escolares;-----

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do ano letivo de 2019, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “JOÃO FUMACHI”**, localizada na Avenida Matheus Fontebasso de Aquino, nº 09, Bairro da Roseira, neste Município, criada pelo Decreto nº 26.333, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil